INDICAÇÃO Nº _____/ 2021

"Indico ao Poder Executivo continuidade de pavimentação asfáltica nos logradouros, Rua Seis, Rua Adriano Cordeiro de Almeida e Rua Dez no bairro Parque do Café 2 e trecho final da Rua José Bernardo de Souza (antiga 8) do bairro Parque do Café 1 . "

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor obra de continuidade em pavimentação asfáltica nos seguintes logradouros: Rua Seis (6), Rua Adriano Cordeiro de Almeida (antiga 9) e Rua Dez (10) localizados no bairro Parque do Café 2 e trecho final da Rua José Bernardo de Souza (antiga 8) do bairro Parque do Café 1.

Existe a real necessidade de que seja realizado a continuidade desta pavimentação, a fim de atender as expectativas dos munícipes que fazem uso cotidiano para acesso ao bairro. É de grande importância e representa um ganho na autoestima dos cidadãos que fazem o uso destas vias públicas para locomoção e na situação atual, encontram-se precárias trazendo um sentimento de descaso e insegurança.

A situação fica mais crítica em períodos de chuva onde a via neste determinado trecho fica intransitável para pedestres e veículos.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover a continuidade desta obra de pavimentação asfáltica.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 04 de agosto de 2021

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2021.08.09 12:44:56 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB